



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**00100.069456/2018-01  
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito (TED) nº 0012/2017, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **IMPrensa Nacional**, para a execução de serviços de publicação no diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais, contratos, convênios, aditivos, distratos, editais, avisos, atas de registro de preços, comunicações em geral e demais matérias de interesse do Senado, garantida a gratuidade para publicações de atos oficiais classificados em conformidade com o artigo 8º do Decreto 4.520/2002.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **IMPrensa Nacional**, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE MIRANDA MACHADO, tendo em vista a manifestação da gestão, documento nº 00100.017089/2018-52-2, a concordância da UNIDADE RECEBEDORA, documento nº 00100.017089/2018-52-1, o Parecer nº 157/2018-ADVOSF, documento nº 00100.041239/2018-49, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.048457/2018-12, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.028517/2017-63, resolvem aditar o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito (TED) nº 0012/2017, com base na sua Cláusula Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 11/2017, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito (TED) nº 0012/2017 fica prorrogado de 29 de junho de 2018 a 28 de junho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O SENADO realizará a descentralização dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros para a **IMPrensa Nacional** em montante correspondente a R\$ 242.943,12 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e doze centavos), para custeio das despesas estimadas para o período ora prorrogado. Os créditos orçamentários a serem descentralizados deverão ter a seguinte classificação: Programa de Trabalho Resumido: 084390; Programa: 0551 – Atuação Legislativa do Senado Federal; Ação: 4061 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política; Plano Orçamentário: 0001 – Administração Legislativa; Fonte dos Recursos: 0100; Natureza da Despesa: 339039.



SENADO FEDERAL  
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito (TED) original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 18 de MAIO de 2018.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**ALEXANDRE MIRANDA MACHADO**  
**IMPRENSA NACIONAL**

**Testemunhas:**

**Rodrigo Galvão**  
**Diretor da SADCON**

**Alexandre de Foz de PL**  
**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2018\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\IMPrensa NAC TED122017 pror 28517 2017(A).doc